



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas junto para a possível implantação de semáforo no cruzamento da Rua Conde de Porto Alegre com a Rua Ivaí, no bairro Santa Maria.

Atendendo a solicitações de munícipes que relatam constantes dificuldades no tráfego e riscos de acidentes no local. A medida visa melhorar a fluidez do trânsito e garantir maior segurança para pedestres e motoristas.

Face ao exposto, agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para fornecer mais informações, caso necessário.

Plenário dos Autonomistas, 30 de junho de 2025.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR